



Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Iniciação Científica



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2020-DPPG-CIC

A Chefe da Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Regimento Geral da UNESPAR, em atenção a Resolução nº. 009/2020-CEPE/UNESPAR, as deliberações da Reunião com a PRPPG do dia 01/06/2020, ao Memorando nº038/200-DP/PRPPG de 15/06/2020, e considerando o processo de adequação, conhecimento e utilização do novos **Formulários Padronizados de Proposição de novos Grupos de Pesquisa, dos novos Formulários Padronizados para os Relatórios de Grupo Pesquisa e a necessidade de organizar as informações sobre os grupos de pesquisa ativos na UNESPAR**

I N S T R U I:

1- Quanto a criação e registro dos Grupos de Pesquisa de acordo com o Capítulo VI, seus artigos, incisos e parágrafos da Resolução nº009/2020 CEPE/UNESPAR .

Art. 1º - O GP deve estar articulado com o PDI de UNESPAR. (*Ver Art.14, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, e VIII da Resolução nº009/2020 CEPE/UNESPAR) .

Art. 2º - Quem pode criar e ser líder de um GP e qual a titulação mínima - Doutor. (*Ver Art. 15, parágrafo único e Art 22 da Resolução nº009/2020 CEPE/UNESPAR).



Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Iniciação Científica



Art 3º - Participantes de grupo de pesquisa (* Ver Art 16, seus incisos e parágrafos; e Art.23 da Resolução nº009/2020 CEPE/UNESPAR).

Art.4º Proposição e tramitação (* Ver Art.17; Art.18, seus incisos e parágrafos, Art.19, Art.20, Art.21 da Resolução nº009/2020 CEPE/UNESPAR).

I - O trâmite relativo ao processo de criação/proposição de GP utilizando o **Formulário I**, ou apresentação de Relatório Trienal de GP utilizando o **Formulário III**, deverá ser feito Via E-Protocolo aberto pelo professor ou professora líder;

II- Passo Inicial para tramitação: o líder/proponente deverá abrir o E-Protocolo, anexar os documentos necessários e encaminhar para a Divisão de Pesquisa. (* Ver Art. 17, Art.18 e seus incisos da Resolução nº009/2020 CEPE/UNESPAR).

Art 5º Os novos formulários padronizados não estão anexados na Resolução nº009/2020 porque a intenção da Diretoria de Pesquisa/PRPPG é possibilitar a relação entre cursos, campis e outras IES no desenvolvimento de pesquisas, assim como flexibilizar as linhas de pesquisa e composição dos grupos de pesquisa.

Formulários I Proposta de criação de grupos de pesquisa e Formulário III Relatório trienal de atividades de grupos de pesquisa, estão disponíveis em:

<http://prppg.unespar.edu.br/pesquisa/regulamento-de-pesquisa>



Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Iniciação Científica



Art. 6º Atualização e regularização dos GPs da UNESPAR de acordo com a Resolução nº009/2020 CEPE/UNESPAR e o Memorando 038/2020.

I - Todos os Grupos de Pesquisa do campus devem ser atualizados na plataforma até o dia 18/09/2020, devidamente ajustado pela Resolução n. 009/2020-CEPE/Unespar – Regulamento de Pesquisa. (*Ver Capítulo VII Das Disposições Finais , Art.41, Art.42, Art.43 da Resolução.).

II - Os líderes dos GPs devem elaborar um Projeto de Grupo de Pesquisa e encaminhá-lo para a Divisão de Pesquisa via E-Protocolo para cadastro, devidamente ajustado pela Resolução n. 009/2020-CEPE/Unespar – Regulamento de Pesquisa.

III - Para efeito de organização interna da Divisão de Pesquisa do campus com relação aos Grupos de Pesquisa, solicitamos aos líderes que preencham e encaminhem junto com o projeto o formulário III atualizado. Esclarecemos que o mesmo não será utilizado como relatório trienal, mas apenas como um documento norteador de organização de dados.

IV- Ao regularizar o GP o líder deverá se atentar para:

§ - não mudar o nome do grupo e nem a data de criação, esses dados são importantes para UNESPAR;



Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Iniciação Científica



§ - não registrar grupo atípico. Por exemplo: grupo em que só existe o líder sem membros;

§ - Observar que Grupo de Pesquisa é diferente de Grupo de Estudos, ver as características e normas do CNPq;

§ - Para atualizar os GPs existentes o líder deverá seguir a tramitação indicada na Resolução n. 009/2020-CEPE/Unespar – Regulamento de Pesquisa.

§ - A criação de novos grupos está liberada desde que atendam a Resolução n. 009/2020-CEPE/Unespar – Regulamento de Pesquisa.

§ - Caso algum GP tenha sido excluído pelo CNPq o líder deve tentar recadastrar com o mesmo nome. Se não conseguir deve entrar em contato com a Diretoria de Pesquisa da UNESPAR via email prppg.pesquisa@unespar.edu.br

§ Acompanha essa Instrução o quadro demonstrativo dos GP do campus atualizado em 15/06/202 pela Diretoria de Pesquisa. Observamos que não constam informações de GPs “excluídos”, visto que, a princípio, tal situação foi registrada pelo próprio líder.

§ Acompanha essa Instrução modelo do Projeto de Grupo de Pesquisa.

Art.7º - Relatório Trienal

Após a atualização e a regularização dos GPs, o ano base para o relatório trienal será 2020.



Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Iniciação Científica



Art.8º - A pesquisa que envolva seres humanos. (Ver Art.44 da Resolução n. 009/2020-CEPE/Unespar)

I - Toda a pesquisa que no seu desenvolvimento a coleta de dados primários e/ou secundários que envolvam pessoas e/ou informações sobre elas, deve obrigatoriamente ser encaminhada para o Comitê de Ética de Pesquisa com Seres Humanos - CEP UNESPAR . ao realizar a submissão o proponente deve ficar atento ao preenchimento corretos do CNPJ da Universidade Estadual do Paraná – Reitora – Nº05.012.896/0001-42.

II - O Comitê de Ética de Pesquisa com Seres Humanos (CEP UNESPAR), é composto por docentes de todas as áreas de pesquisa presente na UNESPAR, as discussões e análises dos projetos de pesquisa são realizadas somente em reunião que acontece mensalmente, conforme calendário disponível na página <http://prppg.unespar.edu.br/cep> .

III - Qualquer dúvida, informação e orientação de como realiza o processo de submissão dos projetos de pesquisa via Plataforma Brasil, ou de como está o andamento da análise ou ainda das pendências dos projetos, além das informações que estão na página citada, podem ser solicitadas **única e exclusivamente**, por meio do e-mail oficial do CEP: cep@unespar.edu.br.

§ A coordenação do CEP UNESPAR comunica que: Como estamos em trabalho *home office* o telefone do CEP não está funcionando, solicitamos que os telefones particulares (incluindo *WhatsApp*) dos membros do CEP e



Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Iniciação Científica



coordenação não sejam utilizados para questões/dúvidas relacionadas ao processo de análise e parecer dos projetos, pois o sigilo e ética deste processo é exigência do Conselho Nacional de Saúde/Comitê Nacional de Pesquisa com Seres Humanos. Comunico ainda que, todo o processo realizado pelo CEP/UNESPAR segue preceitos, diretrizes e resoluções nacionais que tratam da ética em pesquisa com seres humanos (também estão na página do CEP/UNESPAR).

NOTA:

Segue junto a essa Instrução os formulários em que foram inseridas orientações que objetivam apoiar o preenchimento dos mesmos. Porém eles não devem ser copiados. O proponente deverá entrar no endereço citado acima e baixar o formulário de acordo com a demanda que pretende dar andamento.

Dê-se ciência.

Paranavaí, 17 de Junho de 2020.

Prof.^a Dra. Cássia Regina Pereira
Chefe da Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação
UNESPAR – Campus Paranavaí
Portaria nº406/2018 – Reitoria



FORMULÁRIO I PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE GRUPOS DE PESQUISA

De acordo com a Resolução nº009/2020-CEPE/UNESPAR

A Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação do campus de Paranavaí informa que a partir do dia 01/06/2020 esse é o formulário padrão para que todos os professores (líderes proponentes) de Grupo de Pesquisa apresentem suas propostas.

**O responsável pelo preenchimento e encaminhamento é o líder do Grupo de Pesquisa*

Todo o trâmite de ser feito VIA E-PROTOCOLO aberto pelo professor (Líder/coordenador/titular/proponente)

Tramitação: Líder GP → Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação → Colegiado de Curso → Conselho de Centro de Área → Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação → Diretoria de Pesquisa/PRPPG.

1. **Campus:** _____

2. **Centro de Áreas:** _____

3. **Colegiado de Curso*:** _____

() Graduação () Pós-Graduação *Stricto Sensu*

**Ao qual o GP está vinculado (não, necessariamente, de lotação do docente líder do GP).*

4. **Nome do Grupo de Pesquisa:** _____

5. Participantes:

5.1. Líder(es):

Nome Líder(es)	Linha do GP de atuação	Titulação	Campus	Centro

Contato Líder:

E-mail: _____ Telefone: _____

5.2. Membros:

Pesquisadores (categoria) ¹	Linha do GP de atuação	Titulação	Instituição / Campus	Centro
--	------------------------	-----------	----------------------	--------

¹ Categorias: docentes efetivos ou temporários da Unespar e da Escola Superior de Segurança Pública da APMG; acadêmicos da Unespar de graduação vinculados ou não aos Programas de IC & T e de pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu*; agentes universitários da Unespar; pesquisadores, estudantes, profissionais de outras instituições e da comunidade externa.



6. Classificação da Área:

- a) Grande Área: _____ Código CNPq: _____
b) Área: _____ Código CNPq: _____
c) Subárea: _____ Código CNPq: _____

7. Objetivos: (limite 10 linhas)

8. Linhas e respectivos objetos principais de pesquisa: (limite 10 linhas)

9. Projetos de Pesquisa vinculados ao Grupo*: (indicar: Coordenador do Projeto; Participantes; Título; vigência; linha do GP a qual está vinculada o Projeto)

**Considerar Projetos de Pesquisa devidamente aprovados e registrados na Divisão de Pesquisa e pós-Graduação do Campus/Unespar.*

10. Pedido de manutenção do Grupo de Pesquisa: (cf. Art. Art. 41. do Regulamento de Pesquisa – Resolução n. 009/2020 - CEPE/Unespar)

No caso de renovação do cadastro e certificação do Grupo de Pesquisa, informar o ano de formação do Grupo: _____

Local/Data:.....

Assinatura Líder:.....

- a) **Parecer Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação:** (1. Atestar cumprimento das exigências e requisitos (inclusive quanto ao desenvolvimento de pesquisa e publicações do Líder); 2. Data/assinatura da Chefia).

- b) **Parecer Circunstanciado Colegiado de Curso:** (Observar: 1. Parecer quanto às linhas e objetos de pesquisa; 2. Data/assinatura da Coordenação; 3. Cópia da Ata de aprovação).

O Parecer Circunstanciado deverá ser feito por um (1) professor com igual ou superior titulação do proponente. (*Ver Resolução nº009/2020-CEPE/UNESPAR - Art.18, Inciso II).

**** o modelo do parecer circunstanciado em arquivo DOC. Acompanha esse material.**



- c) **Parecer Conselho de Centro de Áreas:** (1. Data/assinatura da Direção; 2. Cópia da Ata de aprovação).
- d) **Parecer Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação:** (1. Atestar registro na Divisão e encaminhamento à Diretoria de Pesquisa/PRPPG; 2. Data/assinatura da Chefia).
- e) **Parecer Diretoria de Pesquisa/PRPPG:** (1. Data/assinatura da Direção; 2. Data registro junto ao Diretório dos Grupos de Pesquisa/CNPq).

**Todos os pareceres e assinaturas devem compor o processo no e-protocolo digital.*

NÃO COPIAR



FORMULÁRIO III

RELATÓRIO TRIENAL DE ATIVIDADES DE GRUPOS DE PESQUISA

De acordo com a Resolução nº009/2020-CEPE/UNESPAR

A Divisão de pesquisa e Pós-Graduação do campus de Paranavaí informa que a partir do dia 01/06/2020 esse é o formulário padrão para que todos os professores, (líderes proponentes) de Grupo de Pesquisa elaborem seus Relatórios Trienais.

Informamos que para efeito de aplicação desse Regulamento todos os Líderes de grupos de pesquisa da IES deverão preencher de imediato esse formulário observando as orientações do item relativo à manutenção do grupo de pesquisa.

Prazo 120 dias (contados a partir da data de aprovação da resolução nº009/2020 CEPE/UNESPAR).

(*Ver Resolução nº009/2020- CEPE/UNESPAR – Capítulo VIII Das Disposições Finais).

**O responsável pelo preenchimento e encaminhamento é o líder do Grupo de Pesquisa*

Todo o trâmite de ser feito VIA E-PROTOCOLO aberto pelo professor (Líder/coordenador/titular/proponente)

Tramitação: Líder GP → Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação → Colegiado de Curso → Conselho de Centro de Área → Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação → Diretoria de Pesquisa/PRPPG.

1. **Campus:** _____

2. **Centro de Áreas:** _____

3. **Colegiado de Curso*:** _____

() Graduação () Pós-Graduação *Stricto Sensu*

**Ao qual o GP está vinculado (não, necessariamente, de lotação do docente líder do GP).*

4. **Nome do Grupo de Pesquisa:** _____

5. Participantes:

5.1. Líder(es):

Nome Líder(es)	Linha do GP de atuação	Período de Vínculo ao GP*

**Especificar período de licenças, cf. § 1º, Art. 25 da Resolução n. 009/2020-CEPE/Unespar (Regulamento da Pesquisa).*

Contato Líder:

E-mail: _____ Telefone: _____

5.2. Membros:



Pesquisadores (categoria) ¹	Linha do GP de atuação	Período de Vínculo ao GP*

*Especificar período de licenças, cf. § 1º, Art. 25 da Resolução n. 009/2020-CEPE /Unespar (Regulamento da Pesquisa).

6. Classificação da Área:

- a) Grande Área: _____ Código CNPq: _____
 b) Área: _____ Código CNPq: _____
 c) Subárea: _____ Código CNPq: _____

7. Descritivo do cumprimento dos objetivos: (limite 20 linhas)

8. Descritivo das principais atividades desenvolvidas em cada linha e respectivos objetos principais de pesquisa: (limite 1 página)

9. Projetos de Pesquisa vinculados ao Grupo: (indicar: Coordenador do Projeto; Participantes; Título; vigência; linha do GP a qual está vinculada o Projeto)

10. Detalhamento das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Pesquisa: (especificar tipo de atividade, participantes, período, parcerias, entre outras informações relevantes)

11. Indicativo de produção dos membros do Grupo de Pesquisa*: (preencher dados quantitativos, considerando o período de abrangência do Relatório e atividades que possam ser comprovadas)

Pesquisador	Produção								
	A1	A2	B1	B2	B3	C	Livro (autor)	Livro (capítulo)	Livro (Org.)

Pesquisador	Produção Qualis Artístico-Cultural							
	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5	C

Pesquisador	Outras Produções										
	Anais de Eventos		Apres. Evento	Org. Evento	Trabalhos Técnicos	Orientação			Bancas		Outros**
	Completo	Resumo				PIC	PIBITI	PIC-EM	ME	DO	

¹ Categorias: docentes efetivos ou temporários da Unespar e da Escola Superior de Segurança Pública da APMG; acadêmicos da Unespar de graduação vinculados ou não aos Programas de IC & T e de pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu*; agentes universitários da Unespar; pesquisadores, estudantes, profissionais de outras instituições e da comunidade externa.



--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**O indicativo de produção não compõe item obrigatório para aprovação do Relatório (a exigência é atestada no Item 12).*

***Outros: especificar tipo de atividade, considerando as relacionadas à pesquisa e ao GP.*

12. () Atesto que os indicadores que compõem a avaliação de GP, cf. Art. 26 da Resolução n. 009/2020-CEPE/Unespar (Regulamento da Pesquisa), foram atendidos.

Local/Data:

Assinatura Líder:

- a) **Parecer Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação:** (1. Atestar cumprimento das exigências e requisitos; 2. Data/assinatura da Chefia).
- b) **Parecer Circunstanciado Colegiado de Curso:** (Observar: 1. Parecer quanto aos indicadores de avaliação das atividades de Grupos de Pesquisa; 2. Data/assinatura da Coordenação; 3. Cópia da Ata de aprovação).
O Parecer Circunstanciado deverá ser feito por um (1) professor com igual ou superior titulação do proponente. (*Ver Resolução n°009/2020-CEPE/UNESPAR – Seção I da Avaliação Art. 24; Art. 25 e seus parágrafos, Art.26 e seus incisos.)
**** o modelo do parecer circunstanciado em arquivo DOC. Acompanha esse material.**
- c) **Parecer Conselho de Centro de Áreas:** (1. Data/assinatura da Direção; 2. Cópia da Ata de aprovação).
- d) **Parecer Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação:** (1. Atestar registro na Divisão e encaminhamento à Diretoria de Pesquisa/PRPPG; 2. Data/assinatura da Chefia).
- e) **Parecer Diretoria de Pesquisa/PRPPG:** (1. Data/assinatura da Direção; 2. Data renovação da certificação junto ao Diretório dos Grupos de Pesquisa/CNPq).

**Todos os pareceres e assinaturas devem compor o processo no e-protocolo digital.*

Grupos de Pesquisa Cadastrados no CNPq

Atualizado em: 12 de junho/2020 – Filtro: certificados, aguardando certificação, não atualizados, em preenchimento.

<i>Campus</i>	Grupo de Pesquisa	Líder(res)	Ano de formação	Data da situação	Data do último envio	Área de Conhecimento	Linhas de Pesquisa	Situação no Diretório
Paranavaí 16 GPs	Economia do Trabalho, Educação e Desenvolvimento Regional	Renan Bandeirante de Araújo Mônica Herek	2012	29/03/2014	28/05/2020	Ciências Humanas; Sociologia	- Desenvolvimento industrial regional - Educação e formação profissional - Trabalho, Educação, Juventude e Sociabilidade	Certificado
	Estudo das teorias e práticas pedagógicas na perspectiva crítica da educação escolar	Fatima Aparecida de Souza Francioli Nilva de Oliveira Brito dos Santos	2013	12/04/2014	29/05/2020	Ciências Humanas; Educação	Pedagogia histórico-crítica e trabalho educativo	Certificado
	GEMPAR - Grupo de Estudos Multidisciplinar do Norte do Paraná	Gilmar Aparecido Asalin Edilaine Valéria Destefani	2012	17/12/2012	27/05/2020	Ciências Humanas; Geografia	- A Cartografia no Ensino de Geografia - Metodologias e Materiais didáticos - Cartografia Escolar, Geotecnologias e Educação Geográfica - Desenvolvimento da profissionalização docente - Desenvolvimento regional e questões	Certificado

							ambientais - Economia e Desenvolvimento Regional - Redes Urbanas	
	Grupo de Estudo e Pesquisa em Aptidão Física e Treinamento (GEPAFIT)	Matheus Amarante do Nascimento	2018	11/06/2019	09/06/2020	Ciências da Saúde; Educação Física	- Respostas Agudas e Crônicas a Programas de Exercícios Físicos - Testes, Medidas e Avaliação da Aptidão Física	Certificado
	Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Dorcely Isabel Bellanda Garcia	2016	03/06/2020	09/06/2020	Ciências Humanas; Educação	-Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva -Inclusão Escolar e Diversidade	Certificado
	Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Diversidade do Campo - GESPEDIC	Elias Canuto Brandão	2010	03/06/2020	03/06/2020	Ciências Humanas; Educação	Estudos e pesquisas das produções científicas sobre Educação do Campo, das águas e das florestas -Estudos e pesquisas sobre a educação junto aos populações indígenas no Brasil -Estudos e pesquisas sobre as escolas itinerantes do MST	Certificado
	Grupo de Estudos e Pesquisas Trabalho e Educação na Sociabilidade do Capital (GEPTESC)	Neide de Almeida Lança Galvão Favaro	2017	24/07/2017	02/06/2020	Ciências Humanas; Educação	- Trabalho e educação - Trabalho e políticas sociais	Certificado

		Priscila Semzezem						
	Grupo de pesquisa em educação e ensino na medievalidade, modernidade e contemporaneidade - GPEMC	Conceição Solange Bution Perin	2016	05/10/2016	29/05/2020	Ciências Humanas; Educação	- Educação e Ensino na História do Brasil - Educação, Ensino e os autores clássicos da medievalidade e modernidade - Educação, Ensino, Política e Educação Infantil da Modernidade a Contemporaneidade	Certificado
	Grupo de Pesquisa Gênero, Trabalho e Políticas Públicas	Maria Inez Barboza Marques	2014	14/03/2014	27/05/2020	Ciências Sociais Aplicadas; Serviço Social	- Relações de gênero: história, violência e políticas públicas - Trabalho e Divisão Sexual do Trabalho	Certificado
	LEC - Laboratório de Estudos Corporais	Meire Aparecida Lóde Nunes Maria Teresa Martins Fávero	2018	11/06/2019	29/05/2020	Ciências Humanas; Educação	- Corpo em Movimento: Práticas pedagógicas em Educação Física Escolar - Corpo, educação e sociedade	Certificado
	Núcleo de Estudos e Pesquisas Multidisciplinares em Políticas, Avaliação e Atenção em Saúde (NEPEMAAS)	Carlos Alexandre Molena Fernandes Maria Antonia	2012	14/03/2014	01/03/2020	Ciências da Saúde; Enfermagem	-Atenção e educação em saúde -Avaliação e políticas públicas em saúde -Fatores de proteção, risco e vulnerabilidade para grupos	Certificado

		Ramos Costa					populacionais específicos -Gestão e cuidado em saúde -Vigilância Epidemiológica	
	NUPARA- Núcleo de Pesquisas Avançadas na região do Arenito	Fábio de Azevedo	2007	16/04/2014	28/05/2020	Ciências Exatas e da Terra; Geociências	-Biologia e bioquímica de protozoários -Bioquímica e Fisiologia Vegetal -Ecologia Regional -Formação de professores e os recursos teórico-didáticos na área de ciências	Certificado
	PAFiDH - Programa de Aptidão Física, Saúde e Desempenho Humano	Sérgio Roberto Adriano Prati	2008	09/02/2014	01/06/2020	Ciências da Saúde; Educação Física	-Adolescência - crescimento, desenvolvimento e fatores determinantes ao comportamento -Aptidão física relacionada à saúde e desempenho humano -Desempenho Motor, Aptidão Física, Performance e Tendência Postural -Desenvolvimento humano - ênfase no desenvolvimento motor e aprendizagem -Educação para saúde	Certificado

							-Estilo de vida, qualidade de vida e saúde -Fatores de risco relacionados à obesidade -Obesidade - causas, consequências e intervenções terapêuticas e preventivas	
	PEAFOP	Shalimar Calegari Zanatta	2017	31/10/2017	Não há	Ciências Exatas e da Terra; Física	A formação de professores de ciências e as novas tecnologias da informação e da comunicação.	Em preenchimento
	Grupo de estudo e pesquisa em Estado, Administração e Políticas Públicas (GEPOP)	André Luís de Castro Marília Golçalves Dal Bello	2018	28/05/2020	22/05/2019	Ciências Sociais Aplicadas; Administração	-Organizações Públicas e Sociedade -Políticas Sociais e Sistemas de Justiça	Em preenchimento
	Núcleo de Catalogação, Estudos e Pesquisas em História da Educação (NUCATHE)	Márcia Marlene Stentzler Roseli Bilobran Klein	2009	17/01/2014	29/05/2020	Ciências Humanas; Educação	História e políticas educacionais, organização escolar e formação de professores	Certificado

